



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA, 11.294.402/0001-62



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Moises Braga Da Silva Junior, Sandhy Deize Santana Santos



Problema Resumido

Falta de materiais de limpeza suficientes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho a qualidade de vida dos cidadãos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho enfrenta uma situação crítica relacionada à insuficiência de materiais de limpeza, o que compromete a capacidade de manutenção da higiene e saúde dos espaços públicos. A falta desses materiais impacta diretamente na qualidade de vida dos cidadãos, refletindo-se em ambientes urbanos que não atendem aos padrões de limpeza adequados, aumentando os riscos à saúde pública e prejudicando a estética urbana.

A identificação precisa dessa demanda se baseia em dados coletivos sobre as necessidades de limpeza e conservação das áreas públicas, tais como praças, ruas e prédios administrativos. Essas informações demonstram que as atuais condições de fornecimento de materiais de limpeza são inadequadas e não atendem ao volume necessário para garantir a efetiva realização das atividades de limpeza nos diversos órgãos da administração municipal.

Considerando o contexto exposto, a justiça social e o bem-estar da população devem ser priorizados. Atender à demanda por materiais de limpeza é essencial para assegurar a promoção da saúde e prevenção de doenças, além de contribuir para um ambiente urbano mais agradável e seguro. A





manutenção da limpeza das vias e espaços públicos não só beneficia os cidadãos, mas também reflete a responsabilidade do poder público em prover serviços essenciais à comunidade.

Portanto, é fundamental que essa demanda seja abordada com urgência e eficiência, alinhando-se ao interesse público e garantindo que a atuação da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho esteja em sintonia com as expectativas e necessidades dos cidadãos em relação à conservação dos espaços públicos, promovendo assim uma gestão responsável e proativa em prol da qualidade de vida.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração do estudo técnico preliminar para a contratação de materiais de limpeza para a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho exige a definição de requisitos que garantam o atendimento das necessidades específicas da municipalidade. Os requisitos devem ser claros, objetivos e mensuráveis, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa em um processo de competição.

Requisitos para a contratação de materiais de limpeza:

1. Todos os materiais de limpeza devem possuir Certificado de Registro no Ministério da Saúde (ANVISA), assegurando a conformidade com normas sanitárias vigentes.
2. A entrega dos materiais deve ser realizada em até 7 dias úteis após a confirmação do pedido, garantindo agilidade no reabastecimento.
3. Os produtos devem ser biodegradáveis ou ecologicamente corretos, conforme as diretrizes de sustentabilidade adotadas pela Prefeitura.
4. Os materiais de limpeza necessários devem incluir pelo menos os seguintes itens: detergente neutro, desinfetante, limpador multiuso, sabonete líquido, álcool em gel, papel toalha e sacos de lixo.
5. As embalagens dos produtos devem ser adequadamente identificadas, contendo informações sobre composição, modo de uso, cuidados e validade, para garantir a segurança durante o manuseio.
6. O fornecedor deve apresentar condições de fornecimento contínuo e regular dos materiais ao longo da vigência do contrato, evitando a ruptura no abastecimento.
7. Cada item deve atender aos padrões mínimos de qualidade, como níveis de eficácia comprovada através de análises laboratoriais ou testes práticos, que devem ser apresentados na proposta.
8. O valor total estimado da contratação deverá estar alinhado com a pesquisa de preços realizada para evitar sobrepreço, considerando o mercado local e regional.
9. O fornecedor deve dispor de estrutura logística adequada para assegurar a correta armazenagem e distribuição dos materiais contratados.
10. Em caso de não conformidade ou apresentação de produtos inadequados, a substituição deve ocorrer em até 48 horas, garantindo a manutenção da qualidade nos serviços prestados.





Esses requisitos visam assegurar que a contratação não apenas atenda às necessidades específicas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, mas também promova a concorrência leal entre os fornecedores, garantindo a melhor proposta em termos de preço e qualidade.

Estes requisitos visam garantir que a solução contratada atenda de forma completa às necessidades de higienização dos espaços públicos, contribuindo para um ambiente mais saudável para os cidadãos.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Solução: Aquisição Direta através de Fornecedores Locais

- Vantagens:

- Custo: Potencialmente menor devido à proximidade geográfica e redução de frete.

- Qualidade: Relação mais próxima com fornecedores pode permitir um melhor controle da qualidade.

- Suporte: Melhor atendimento e suporte, uma vez que os fornecedores estão na região.

- Flexibilidade: Facilidade em ajustes de pedidos ou adaptações às necessidades locais.

- Tempo de Implementação: Prazo reduzido para entrega e implementação dos materiais.

- Desvantagens:

- Limitação de Opções: A variedade de produtos pode ser restrita a fornecedores locais.

- Sustentabilidade: Dependência excessiva de poucos fornecedores pode impactar a continuidade do abastecimento.

- Capacidade de Estoque: Limitações em grandes volumes podem gerar interrupções na demanda.

2. Solução: Sistema de Registro de Preços

- Vantagens:

- Custo: Maior competitividade entre fornecedores pode resultar em melhores preços.

- Eficiência: Processos eletrônicos reduzem o tempo de trâmite e burocracia.

- Qualidade: Acesso a uma ampla gama de fornecedores e produtos, permitindo escolha baseada em critérios rígidos de qualidade.

- Transparência: Melhora na transparência das contratações públicas.

- Escalabilidade: Possível expansão em termos de volume e fornecedores com facilidade.

- Desvantagens:

- Complexidade: Curva de aprendizado elevada para servidores que não estão familiarizados com sistemas eletrônicos.

- Suporte: Dependência de suporte técnico externo, que pode ser demorado.

- Implementação: Pode levar mais tempo para adaptação ao sistema e integração com processos internos.

3. Solução: Parceria com Cooperativas ou Associações de Produtores

- Vantagens:

- Custos: Preços geralmente mais acessíveis através de cooperativas que trabalham com o conceito de mutualidade.

- Qualidade: Produtos de origem local e potencialmente sustentáveis.





- Flexibilidade: Adaptabilidade às demandas específicas da prefeitura.
- Responsabilidade Social: Gera impacto positivo na comunidade e desenvolvimento local.
- Desvantagens:
 - Limitada Capacidade de Produção: Cooperativas podem não atender todas as demandas em alta escala.
 - Variedade: Pode haver limitação na diversidade de produtos oferecidos.
 - Processo de Gestão: Necessidade de maior gestão e acompanhamento para garantir eficiência.

4. Solução: Licitação Tradicional para Fornecimento de Materiais

- Vantagens:
 - Ampla Competitividade: Permite acesso a uma gama diversificada de fornecedores.
 - Preços: Estímulo à concorrência pode resultar em melhores preços.
 - Formalização: Processo estruturado que garante segurança jurídica à contratação.
 - Garantia de Pagamento: O contrato formaliza obrigações, garantindo maior previsibilidade nas entregas.
- Desvantagens:
 - Tempo de Implementação: O processo licitatório pode demandar um período longo, gerando atrasos nas aquisições.
 - Rigidez: Menor flexibilidade para adaptações após o fechamento da licitação.
 - Custos Administrativos: Recursos significativos necessários para a gestão do processo licitatório.

Análise Comparativa:

- Custo: A aquisição direta pode ser a mais econômica, seguida pela parceria com cooperativas. Sistemas eletrônicos tendem a oferecer boas opções associadas a preços competitivos, mas com possíveis custos iniciais de implementação. Licitações tradicionais podem demandar custos administrativos elevados.
- Qualidade: Compras via sistema eletrônico garantem variabilidade e maior controle de qualidade, seguidas por cooperativas que oferecem produtos locais e sustentáveis. Fornecimentos diretos dependem da experiência do fornecedor.
- Flexibilidade: Aquisição direta e cooperativas têm flexibilidade alta, enquanto a licitação tradicional e o sistema eletrônico são mais rígidos.
- Tempo de Implementação: Aquisições diretas são mais rápidas. Sistemas eletrônicos e licitações tradicionais podem levar mais tempo. Parcerias com cooperativas também podem demandar tempo, dependendo da estrutura de cada cooperativa.
- Impacto no interesse público: As parcerias com cooperativas promovem desenvolvimento regional e social, enquanto o uso de sistemas eletrônicos e licitações garante transparência e competitividade.

A escolha da melhor solução deve considerar a realidade local, o valor das aquisições, a necessidade de prazos, e a importância da qualidade dos produtos adquiridos, alinhando-as às diretrizes da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO





A escolha de implementar um Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de materiais de limpeza pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho foi realizada com base em uma análise minuciosa dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos da solução proposta. Esta abordagem se justifica frente à necessidade urgente de suprir as Secretarias da Prefeitura com insumos adequados, assegurando assim uma qualidade de vida satisfatória para os cidadãos.

Do ponto de vista técnico, o SRP apresenta desempenho otimizado, pois permite que as aquisições sejam realizadas em quantidade e qualidade planejadas, evitando faltas e excessos, que podem comprometer a operacionalidade dos serviços públicos. Além disso, a compatibilidade do sistema com as necessidades específicas de cada Secretaria garante que todos os setores da administração municipal recebam produtos que atendam a padrões mínimos de eficiência e eficácia. A implementação do SRP é facilitada por sua estrutura simplificada, permitindo que os gestores realizem as compras de forma ágil e sem burocracias excessivas.

Em relação aos benefícios operacionais, o SRP garante uma manutenção eficiente no processo de abastecimento das Secretarias, uma vez que oferece uma variedade de fornecedores pré-qualificados, proporcionando suporte contínuo durante a vigência do contrato. Essa diversidade também implica em maior escalabilidade, permitindo ajustes nas demandas conforme as necessidades emergentes ou flutuações sazonais, sem necessidade de novos processos licitatórios complexos. Assim, a gestão de estoques torna-se mais flexível e reativa a problemas imprevistos, como epidemias de doenças que demandem um aumento de higiene pública.

Além dos aspectos técnicos e operacionais, a questão econômica é fundamental na justificativa da escolha pelo SRP. O custo-benefício deste sistema se traduz em economia significativa para a Prefeitura. Por meio da centralização das compras, o poder de negociação com os fornecedores aumenta, permitindo a obtenção de preços mais competitivos. Com a redução dos custos administrativos relacionados ao processo de compra e a previsibilidade orçamentária trazida pelo SRP, os recursos financeiros públicos poderão ser utilizados de maneira mais eficiente, garantindo um melhor retorno sobre investimento em saúde e bem-estar da população.

Portanto, a adoção do Sistema de Registro de Preços não apenas atende à demanda imediata de materiais de limpeza, mas promove, de forma integrada, uma melhora na qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura, refletindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos do Cabo de Santo Agostinho. A solução é viável, eficaz e adequada ao interesse público, já que busca assegurar a continuidade das atividades essenciais com eficiência e responsabilidade fiscal.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	277541 - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% LÍQUIDO, EMBALAGEM FRASCO 1 LITRO	LITRO	18.060,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA



2	382738 - DESINFETANTE: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LÍQUIDO, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, CONTENDO ÓLEO DE PINHO, EUCALIPTO OU FLORAL. EMBALAGEM DE 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BOMBONA	2.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	14305 - DESODORIZANTE SANITÁRIO: PEDRA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM RECIPIENTE DE APLICAÇÃO EM PLÁSTICO, TIPO HASTE REGULÁVEL, 1 HASTE PLÁSTICA, NÃO INFERIOR A 30 GRAMAS, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	1.386,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	300935 - LIMPA VIDRO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. PULVERIZADOR COM GATILHO, FRASCO COM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	307349 - SABÃO EM BARRA COM 200GR: MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 5 UNIDADES (TABLETES) DE 200GR CADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	1.410,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	324827 - SABÃO EM PÓ: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. EMBALAGEM DE 5KG, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO	SACO	5.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	299605 - ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO: USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO SUPERIOR A 06 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	3.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	285860 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML: LÍQUIDO CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCIPAL ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	3.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	386806 - DETERGENTE LÍQUIDO 5 LITROS: CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 0,50% DO PRINCIPAL ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. EMBALAGEM: BOMBONAS DE 5L, NEUTRO, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BOMBONA	2.310,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	457804 - DESODORIZADOR DE AR: AEROSOL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360 ML, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. FRAGÂNCIAS DIVERSAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	282927 - LIMPADOR INSTÂNTANEO MULTIUSO: COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES. EMBALAGEM	FRASCO	930,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA



	FRASCO COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
12	112011 - DETERGENTE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PASTOSO, SUPER CONCENTRADO, PARA UMECTAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES. EMBALAGEM: GALÃO COM 20 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	51,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	324652 - AMACIANTE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LÍQUIDO, A BASE DE TENSOATIVO CATIONICO, PERFUMADO, PH EM SOLUÇÃO A 1% PP, A TEMPERATURA DE 25° C, MAIOR QUE 2 E MENOR QUE 11,5 PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR. GALÃO COM 20 LITROS, CONTENDO: NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, CATEGORIA DO PRODUT, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO), MODO DE USAR INDICAÇÃO QANTITATIVA, COMPOSIÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS (QUANDO NECESSÁRIO), REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM.	GALÃO	60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	381409 - DESINFETANTE 1L: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LÍQUIDO, A BASE DE EUCALIPTO, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PARA USO GERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	306,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	443004 - PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE 100% FIBRA CELULÓSICA, APRESENTANDO FOLHA DUPLA,PODENDO CONTER MICROFUFOS NECESSÁRIOS PARA ABSORÇÃO, NEUTRO, ROLO MEDINDO 30 M X 10 CM, NA COR BRANCA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICADA DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. EMBALAGEM: FARDO C/ 64 UNIDADES.	FARDO	4.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	436328 - PAPEL TOALHA: MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA INTERFOLHA, MEDINDO NO MÍNIMO 20X21 CM, GRAMATURA MÍNIMA 26 G/M². EMBALAGEM COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	PACOTE	3.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	419714 - COPO DESCARTÁVEL 50 ML - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, CAPAC. P/ 50 ML. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUFOS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBABAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL P/ RECICLAGEM. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865, NBR 13230 E ABNT. CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES. CX COM 5.000 COPOS.	CAIXA	18,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	351876 - COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML: ATÓXICO, NÃO RECILADO, EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, EM RESINA TERMOPLÁSTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NÃO TOXICA, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS,BOLHAS,	CAIXA	3.030,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA



	RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS				
19	448847 - APANHADOR DE LIXO: CABO EM MADEIRA COM MINIMO DE 60 CM, BASE EM PVC QUADRADA, DIMENSOES MINIMAS DE 19 X 19.	UND.	96,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	321573 - BALDE PLÁSTICO: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE A IMPACTO,PAREDES E FUNDO REFORÇADOS,ALÇA DE AÇO ZINCADO,CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND.	138,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	278322 - BALDE PLÁSTICO: ALTA BALDE COM TAMPA PARA LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE 100 LITROS ALÇA LATERAIS EM PLÁSTICO.	UND.	192,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	333358 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO: EM NYLON, COM SUPORTE PLÁSTICO.	UND.	54,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	254496 - VASSOURA COM CERDAS EM NYLON: COM BASE DE 30 CM, CEPA EM MADEIRA, COM CERDAS DE NYLON, TIPO LISA, CABO DE MADEIRA, MEDINDO 120 CM, PLASTICO, ROSCA EM PLASTICO	UND.	201,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	294495 - VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO LEQUE: COM CABO DE MADEIRA, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM.	UND.	450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	318938 - VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI: CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM EM MADEIRA, CABO 120CM.	UND.	240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	420506 - FLANELA EM TECIDO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM 100% ALGODÃO, COM BAINHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 60 CM.	UND.	450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	396308 - PANO DE CHÃO:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES MÍNIMAS 45X70CM	UND.	2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	349679 - ESPONJA DUPLA FACE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SINTÉTICO, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND.	1.110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	225907 - ESPONJA LÃ DE AÇO - EM AÇO CARBONO, PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	601242 - RODO: BASE DE PLÁSTICO, COM 02 BORRACHAS, BASE EM POLIURETANO COM 40CM, CABO NO MÍNIMO 120CM EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO.	UND.	315,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	235792 - LUYA DE BORRACHA MULTIUSO:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LUYA DE BORRACHA EM LÁTEX NATURAL NA CORES DIVERSAS, ALTAMENTE RESISTENTE, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, TAMANHO M	PAR	585,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	231750 - LUYA DE BORRACHA MULTIUSO:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LUYA DE BORRACHA EM LÁTEX NATURAL NA CORES DIVERSAS, ALTAMENTE RESISTENTE, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, TAMANHO G	PAR	585,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	364252 - PANO DE COPA E COZINHA: COMPOSTO DE 100% ALGODAO, ALVEJADO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 76 CM, COM BAINHA, NA CORES DIVERSAS, LISO.	UND.	510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	481229 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS: CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU REICLADA, PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO PARA CONTEÚDOS PERFURANTES". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191. COR PRETO	PACOTE	2.190,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA



35	470833 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS: CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU REICLADA, PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO PARA CONTEÚDOS PERFURANTES". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191.COR PRETO	PACOTE	4.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	309966 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFOLHADOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, COR BRANCA COM TRAVA DE SEGURANÇA E CHAVE. DEVE ACOMPANHAR KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. CAPACIDADE 500 FOLHAS.	UND.	75,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	377436 - DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL COM DOSADOR: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:SABONETEIRA DOSADORA DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL, COM RESERVATÓRIO PARA 800ML DISPONÍVEL PARA REPOSIÇÃO, COM FECHADURA E CHAVE EM ABS. DEVE ACOMPANHAR KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.	UND.	90,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	419347 - DISPENSER PARA COPO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM AÇO INOX COM TUBO EM ACRÍLICO PARA COPO DE 180 À 200 ML, MEDIDAS APROX.: 7,5CM (DIÂMETRO) X50CM (ALTURA), COM GARRAS NA BASE PARA AJUSTE DA SAÍDA DO COPO, ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO (BUCHAS E PARAFUSOS).	UND.	51,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	294419 - DISPENSER PARA COPO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM AÇO INOX COM TUBO EM ACRÍLICO PARA COPO DE 50ML, MEDIDAS APROX.: 6CM (DIÂMETRO) X 50CM (ALTURA), COM GARRAS NA BASE PARA AJUSTE DA SAÍDA DO COPO, ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO (BUCHAS E PARAFUSOS).	UND.	46,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	439210 - LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL CAPACIDADE DE 30 LITROS. NA COR BRANCA	UND.	105,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	313359 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO, NAS DIMENSÕES 30cm x 40cm, COM CAPACIDADE PARA 05kg - BOBINA COM 500 UNIDADES	BOBINA	51,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	93904 - LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO: EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10 LITROS, COR PRETO.	UND.	114,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	412494 - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR/INFECTANTE - BRANCO 50 LITROS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE II, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU REICLADA, LARGURA 63 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SIMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES, COM A INSCRIÇÃO RESÍDUO INFECTANTE. EMBALAGEM: PACOTE C/ 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES MANTER FORA DOALCANÇO DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E " SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES". O	PACOTE	60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA



	PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIAS AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E AS RESOLUÇÕES DO CONAMA E ANVISA.				
44	355857 - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR/INFECTANTE - BRANCO 100 LITROS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE II, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 105 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 4100 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO. DEVE CONSTAREM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SIMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES, COM A INSCRIÇÃO RESÍDUO INFECTANTE. EMBALAGEM: PACOTE C/ 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES " MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E AS RESOLUÇÕES DO CONAMA E ANVISA.	PACOTE	150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	328297 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM - PRETO 60 LITROS: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 63 CM, COM ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, CAPACIDADE NORMAL PARA 60 LITROS, NA COR PRETA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO", E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 9191 E SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA.	PACOTE	96,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	458145 - SACO P/ LIXO COMUM - PRETO 200 LITROS: SACO, PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA MÍNIMA 90 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 110 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LITROS, NA COR PRETA. EMBALAGEM: PACOTE C/ 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO	PACOTE	156,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA



	ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFORANTES". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E A RESOLUÇÃO CONAMA 275 DE 25/04/2001.				
47	438009 - CAIXA ORGANIZADORA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 LITROS COM TAMPAS E TRAVA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, COM TRAVA DE FECHAMENTO QUE PRENDE A TAMPAS À CAIXA.	UND.	60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	344460 - VASSOURA DE PÊLO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE RETANGULAR, LARGURA 300 MM, CABO EM MADEIRA DE 120CM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.	UND.	40,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	473394 - MOP GIRATÓRIO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA LIMPAR PISOS FRIOS, SINTÉTICOS OU EM MADEIRA, BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 LITROS E MÁXIMA 12 LITROS COM ALÇA E CESTO, CABO TELESCÓPICO EM AÇO INOX, REFIL DE MICROFIBRA	UND.	33,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	416696 - PANO MULTIUSO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEDINDO NO MÍNIMO 28CMX50CM, COM 300 METROS, ROLO COM 600 PANOS, CORES VARIADAS	ROLO	9,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	279941 - SACO PLÁSTICO - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO 12cm x 25 cm. PACOTE COM 1.000 UNIDADES	PACOTE	30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	334090 - ROLO DE PLÁSTICO FILME PVC - PLÁSTICO FILME PVC - CLORETO DE POLIVINIL, EM BOBINAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 60X1000M	BOBINA	6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	224832 - ACIDULANTE - FINALIZADOR NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINOS E DO CLORO RESIDUAL, NEUTRALIZA O CLORO RESIDUAL E EVITA O AMARELAMENTO DA ROUPA. AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS TECIDOS, CONSERVA O BRILHO E A TONALIDADE DAS CORES. ELIMINA AS MANCHAS SENSÍVEIS À REDUÇÃO. POSSUI TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, ELIMINA OS ENCRUSTADOS E INCRUSTADOS. APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM: BOMBONA DE 20 LITROS. CONTENDO: NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, CATEGORIA DO PRODUTO, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO), MODO DE USAR, INDICAÇÃO QUANTITATIVA, COMPOSIÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS (QUANDO NECESSÁRIO), REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM	BOMBONA	45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	351157 - CERA LÍQUIDA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA POLIMENTO, INCOLOR, PARA ASSOALHO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM VOLUME NÃO INFERIOR A 750 ML E NÃO SUPERIOR A 850 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	434798 - INSETICIDA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM AEROSOL, NÃO CONTENDO CFC - CLOROFLUORCARBONO, EMBALAGEM: COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	66893 - UMECTANTE CONCENTRADO EM PASTA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA LAVAR, UMECTAR E	GALÃO	30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





	ADITIVAR SUJIDADES PESADAS (SANGUE, FEZES, URINA, SUOR, ETC...). COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO-ANIÔNICOS, AGENTE DE SUSPENSÃO, CONSERVANTE, AGENTE SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. CONTENDO: NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, CATEGORIA DO PRODUTO, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO), MODO DE USAR, INDICAÇÃO QUANTITATIVA, COMPOSIÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS (QUANDO NECESSÁRIO), REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM. - GALÃO DE 20KG				
57	233809 - CLORO EM PÓ- ALVEJANTE EM PÓ - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONCENTRADO, CONSTITUÍDO DE CLORO EM COMPOSTO ORGÂNICO, COM ELEVADO PODER GERMICIDA E CAPACIDADE DE LIMPEZA. ESPECIAL PARA ROUPAS BRANCAS, DESINFETA E COM ALVEJAMENTO QUÍMICO IMPEDE A FIXAÇÃO DE MANCHAS E CONSERVA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DOS TECIDOS NATURAIS OU SINTÉTICOS. CONTENDO: NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, CATEGORIA DO PRODUTO, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO), MODO DE USAR, INDICAÇÃO QUANTITATIVA, COMPOSIÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM.- BALDE DE 20 KG.	BALDE	45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de uma única licitação, com a adjudicação em lotes ou itens distintos, se justifica tecnicamente pela necessidade de atender às diferentes demandas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho em relação aos materiais de limpeza. Cada lote pode ser composto por categorias específicas de produtos, permitindo que a administração escolha o fornecedor mais qualificado para cada item, garantindo assim a qualidade e a variedade dos materiais adquiridos. Além disso, ao distribuir os produtos em lotes, há maior flexibilidade para ajustes na quantidade e na especificação técnica, alinhando as compras às reais necessidades operacionais.

Os benefícios dessa abordagem incluem a possibilidade de maximizar a eficiência da contratação, uma vez que a concorrência entre fornecedores para diferentes lotes pode resultar em preços mais competitivos e em melhores condições de pagamento. Ademais, essa prática poderá promover a inclusão de pequenos e médios fornecedores, aumentando a participação no processo licitatório e diversificando as fontes de fornecimento. Com isso, a Prefeitura também conseguirá evitar a interrupção do abastecimento de materiais essenciais para a manutenção da limpeza pública, impactando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos.





Por fim, o parcelamento da aquisição em lotes distintos contribui para um melhor planejamento financeiro e operacional, facilitando a gestão dos contratos e a execução das entregas conforme a demanda. Isso assegura não apenas um atendimento mais efetivo às necessidades da população, mas também promove a transparência e a responsabilidade na gestão pública. Assim, a adoção dessa metodologia representa um compromisso com a eficiência e a efetividade na utilização dos recursos públicos, atendendo ao interesse coletivo de forma mais eficaz.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação de um Sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho resulta em significativa economicidade. Essa modalidade licitatória permite que a administração pública estabeleça preços e condições previamente definidos, promovendo uma maior competitividade entre os fornecedores. Como consequência, há uma diminuição dos custos globais, visto que é possível negociar preços mais vantajosos e realizar compras em maior escala, gerando descontos significativos pela compra em volume.

Além disso, o sistema de registro de preços proporciona flexibilidade e agilidade nas aquisições, permitindo que as secretarias atendam suas demandas de forma mais eficiente e rápida, sem a necessidade de novas licitações a cada compra. Com isso, reduz-se o tempo gasto em procedimentos licitatórios, convertendo esse tempo em melhores resultados na prestação de serviços à população. A otimização dos recursos humanos se dá pela possibilidade de remanejamento da equipe envolvida nas licitações para outras tarefas prioritárias, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz.

Os recursos financeiros também são melhor aproveitados, uma vez que a negociação centralizada e a previsão de demanda evitam gastos excessivos e desperdícios. Com o monitoramento contínuo das necessidades de cada secretaria, a Prefeitura pode ajustar suas compras de acordo com a realidade do consumo, evitando estoques excessivos ou a falta de materiais essenciais para a manutenção da limpeza pública.

Em resumo, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços não só maximiza o custo-benefício das aquisições de materiais de limpeza, mas também promove um uso mais eficiente dos recursos disponíveis, resultando em um impacto positivo na qualidade de vida dos cidadãos do Cabo de Santo Agostinho.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de materiais de limpeza, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho deverá adotar algumas providências





operacionais e estruturais que assegurem a eficácia e eficiência do processo, sempre em consonância com as melhores práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Primeiramente, é fundamental realizar um levantamento detalhado das necessidades específicas de cada Secretaria que demandará os materiais de limpeza. Esse mapeamento deve contemplar a quantidade, a variedade de itens e as periodicidades necessárias, a fim de evitar aquisições insuficientes ou excessivas e assegurar a adequada disponibilização dos insumos.

Em seguida, a Administração deve estabelecer critérios claros e objetivos para a seleção dos fornecedores a serem incluídos no SRP. Isso pode incluir a necessidade de comprovação de qualidade dos materiais oferecidos, visando garantir não apenas a economicidade, mas também a durabilidade e eficácia no uso dos produtos. A definição desses critérios deve ser realizada de forma a permitir uma competição saudável entre os licitantes.

A criação de um planejamento de monitoramento e avaliação dos contratos é uma etapa essencial. A Prefeitura deve implementar um sistema de acompanhamento que permita avaliar a execução dos contratos firmados via SRP quanto à entrega, prazos e qualidade dos materiais. Esse acompanhamento deve ser sistemático e fundamentado em indicadores de desempenho, cuja análise possibilitará ajustes nas aquisições futuras.

Adicionalmente, é recomendável a capacitação técnica dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização desse tipo de contrato. Essa capacitação deve abordar especificamente aspectos relativos ao manejo de contratos administrativos e ao controle da qualidade dos materiais de limpeza, de modo que os servidores possam atuar com maior êxito na supervisão da execução contratual e na resolução de eventuais problemas.

Por fim, a Administração deverá estabelecer um canal eficiente de comunicação entre as Secretarias e a área responsável pela gestão dos contratos. Essa comunicação é vital para direcionar as demandas emergenciais e para o adequado gerenciamento do estoque dos materiais de limpeza, evitando desabastecimento e promovendo a continuidade das atividades essenciais da Prefeitura.

Essas providências irão contribuir para uma eficiente implementação do Sistema de Registro de Preços, garantindo a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da análise das contratações correlatas e interdependentes para a solução proposta à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, que é a implementação de um Sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, é importante destacar que não há necessidade prévia de contratações adicionais.





Os materiais de limpeza representam uma demanda direta e específica, cuja aquisição permite atender as diversas Secretarias da Prefeitura de forma imediata e eficaz. Não existem atividades ou serviços auxiliares que dependam de uma contratação anterior para que a solução escolhida possa ser implementada. A aquisição desses materiais está diretamente voltada para o atendimento das necessidades operacionais das Secretarias, sem a exigência de outras contratações que possam vincular-se necessariamente a essa solução.

Adicionalmente, considerando que a ausência de materiais de limpeza pode impactar no funcionamento adequado das Secretarias, não há uma infraestrutura física ou tecnológica que necessite de adaptações prévias para que a solução proposta possa ser efetivamente implementada. Assim, torna-se claro que a atuação principal se concentra exclusivamente na contratação dos materiais de limpeza, não havendo a necessidade de intervenções associadas.

Portanto, dentro do escopo da solução escolhida, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes que devam ser realizadas antes da execução do Sistema de Registro de Preços, garantindo um processo otimizado e focado exclusivamente na resolução imediata da falta de materiais adequados para atender às necessidades institucionais da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação de um Sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza podem ser variados e devem ser cuidadosamente considerados. Um dos principais impactos é o desperdício de recursos naturais, que pode ocorrer tanto na produção dos materiais quanto no seu transporte e uso. Além disso, há a possibilidade de geração de resíduos perigosos, especialmente em relação a produtos químicos utilizados na limpeza.

Para mitigar esses impactos, é essencial priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis na fabricação dos materiais, como o uso de ingredientes menos agressivos ao meio ambiente e processos de produção com baixo consumo energético. A seleção de produtos concentrados ou em embalagens menores pode também contribuir para a redução do volume de resíduos gerados.

Outra medida importante é implementar diretrizes para o uso eficiente dos materiais de limpeza, assegurando que as equipes responsáveis sejam treinadas sobre o consumo responsável e a quantidade adequada a ser utilizada. Isso pode ser aumentado através de campanhas de conscientização nas diferentes secretarias.

A logística reversa deve ser considerada na definição das condições para a contratação. Isso implica na inclusão de cláusulas contratuais que incentivem os fornecedores a assumir a responsabilidade pelo descarte adequado de embalagens e produtos não utilizados, promovendo a reciclagem e reuso





dos materiais. Esse processo pode incluir parcerias com empresas especializadas em reciclagem e encaminhamento dos resíduos gerados de forma responsável.

Além disso, optar por produtos que utilizem embalagens reutilizáveis ou biodegradáveis é uma prática que pode reduzir significativamente a quantidade de resíduos sólidos gerados e melhorar o manejo do lixo urbano. É recomendável criar um sistema de coleta e retorno de embalagens vazias, facilitando sua reciclagem e reduzindo a demanda por novas matérias-primas.

Por fim, a avaliação contínua dos impactos ambientais e a revisão periódica das ações mitigadoras são fundamentais para garantir a eficácia das medidas implementadas e promover práticas cada vez mais sustentáveis na gestão de materiais de limpeza da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 26 de Março de 2025

Moises Braga Da Silva Junior
Gestor de Contratos e Logística

Sandhy Deize Santana Santos
Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MOISES BRAGA DA SILVA JUNIOR**, em 26/03/2025 - 11:48:07, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **SANDHY DEIZE SANTANA SANTOS**, em 01/04/2025 - 12:46:45, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 4627d867-62a6-4e11-a11f-8a47fcb0bfc4